



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO – COORDENADOR, ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Após aplicação do único método de seleção -Avaliação Curricular - aos candidatos infra identificados, foi aplicada a fórmula de Ordenação Final disponível na ata nº 1 do júri do procedimento e publicitada na página oficial desta Câmara Municipal, tendo resultado a seguinte ordenação final:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	David Rafael Pastor Guerra Correia da Silva	19,50	
2	Fátima de Jesus Monraia Guerra	19,00	
3	Valter Guedes da Paz Mendonça	18,75	
4	Joyce Duailibe Laignier Barbosa Santos	18,50	
5	Raul Filipe Almeida Amaral	17,75	
6	Maria Calado Branco Ponte Henriques	16,00	A
7	Maria Teresa de Jesus Neves	16,00	
8	Ana Sofia Faria Pereira Caixado	15,50	
9	Susana da Conceição Cheles Pequito	15,00	B
10	Patrícia Alexandra Carapinha e Sousa	15,00	
11	Patrícia Trindade Gonçalves	14,00	A
12	Joana Isabel Bagorriha Largueiras	14,00	B
13	Alexandra Maria Ribeiro da Rocha	14,00	B
14	Margarida Maria Patrício Poeiras	14,00	B
15	Joana Filipa Carmim Ferrão	14,00	B
16	Andreia Sofia Pardal Montijo	13,25	
17	Ana Filipa Caiola Ameixa	12,25	
18	Inês Filipa Pinto Bulhosa	12,00	B



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO – COORDENADOR, ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

19	Guilherme Miguel Pimenta Carriço	12,00	B
20	Inês Sofia Socorro Cavaco	12,00	B
21	Rafaela Azevedo Gomes	12,00	B

Os candidatos, serão notificados por email para que, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente Lista de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-elvas.pt.

Findo esse prazo e caso não hajam alegações a lista de ordenação final, agora proposta, a mesma tornar-se-á definitiva.

Elvas, 21 de outubro de 2024

A PRESIDENTE DO JURI

Dr.ª Maria João Gomes Cano Farelo



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU